



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

34ª SESSÃO ON-LINE

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH

VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 053/2021

1 Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às dezoito  
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido  
3 Rondon, foi realizada a trigésima segunda sessão ordinária, da primeira  
4 sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sendo a trigésima  
5 quarta sessão on-line tendo em vista as medidas adotadas em contenção  
6 à pandemia do COVID-19. Os trabalhos foram dirigidos pelo Presidente  
7 Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário Sargento Dionir Luiz  
8 Briesch, o **Edital de Convocação nº 43/2021** para leitura. Em seguida, o  
9 Presidente colocou em discussão e votação a Ata nº 51/2021, referente  
10 à 31ª sessão ordinária, realizada em 27 de setembro de 2021, sendo  
11 aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao  
12 Primeiro Secretário a leitura das proposições: **Mensagem de Exposição**  
13 **de Motivos nº 39/2021, que encaminha o Projeto de Lei nº 34/2021, do**  
14 **Executivo Municipal**, que estima a receita e fixa a despesa do Município  
15 de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2022, e dá outras  
16 providências, sendo baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e  
17 Fiscalização; **Mensagem de Exposição de Motivos nº 40/2021, que**  
18 **encaminha o Projeto de Lei nº 35/2021, do Executivo Municipal**, que  
19 dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o crédito  
20 adicional suplementar, e dá outras providências, sendo baixado às  
21 Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e  
22 Fiscalização; **Mensagem de Exposição de Motivos nº 41/2021, que**  
23 **encaminha o Projeto de Lei nº 36/2021, do Executivo Municipal**, que  
24 autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social, na  
25 forma de auxílio financeiro, à Associação Lar Rosas Unidas e a  
26 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Marechal  
27 Cândido Rondon, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação;  
28 de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde,  
29 Bem-Estar Social e Ecologia; **Mensagem de Exposição de Motivos nº**  
30 **42/2021, que encaminha o Projeto de Lei nº 37/2021, do Executivo**  
31 **Municipal**, que aumenta o número de vagas de cargos efetivos  
32 existentes, alterando o anexo I, da lei municipal nº 4.351, de 12 de



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

(Ata nº 053/2021– fls. 2)

33 agosto de 2011, que trata do plano de cargos, carreira e remuneração  
34 dos servidores públicos municipais, e dá outras providências, sendo  
35 baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento  
36 e Fiscalização; **Mensagem de Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº**  
37 **32/2021, do Legislativo Municipal**, que denomina de Centro Integrado  
38 de Saúde Dr. César de Souza Faro o prédio público localizado na Rua  
39 Sete de Setembro, edificado sobre o Lote Urbano nº 08 da Quadra nº  
40 93, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e  
41 Redação e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia;  
42 **Mensagem de Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 33/2021, do**  
43 **Legislativo Municipal**, que declara de Utilidade Pública Municipal a  
44 Associação dos Feirantes de Marechal Cândido Rondon, e dá outras  
45 providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de  
46 Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **Requerimentos**  
47 **nºs 459 a 466; Indicações nºs 534, 561, 562 e 564 a 571/2021**. Em questão  
48 de ordem, o Vereador Moacir Froelich solicitou a leitura na íntegra do  
49 **Requerimento nº 463/2021**, tendo anuênciam dos edis. Em questão de  
50 ordem, o Vereador Arion Nasihgil solicitou a retirada da **Indicação nº**  
51 **569/2021**, tendo anuênciam dos edis. Em questão de ordem, o Vereador  
52 Ilioir de Lima solicitou a leitura na íntegra **Indicação nº 534/2021**, tendo  
53 anuênciam dos edis. Após, com anuênciam de todos os Vereadores, foi  
54 suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE EXPEDIENTE**. Em seguida, o  
55 Primeiro Secretário realizou chamada nominal dos Vereadores, sendo  
56 confirmada a presença de todos. Após, o Presidente passou à **ORDEM**  
57 **DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições:  
58 **Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, do Executivo Municipal**, que  
59 autoriza o Poder Executivo a enviar a protesto as certidões de dívida  
60 ativa de créditos tributários e não-tributários, a Procuradoria Geral do  
61 Município a desistir de ações judiciais, dispõe sobre o reconhecimento  
62 de prescrições administrativas e judiciais, e dá outras providências. O  
63 vereador Dionir Briesch solicitou pedido de vistas por duas sessões, tendo  
64 anuênciam dos demais edis; Foi submetido à discussão o **Projeto de Lei nº**  
65 **32/2021, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para  
66 interferência financeira, abre crédito adicional suplementar e dá outras  
67 providências. O primeiro Secretário informou que o Vereador Moacir  
68 Froehlich apresentou a **Emenda nº 1/2021**, propondo o desdobramento  
69 dos valores do crédito adicional; esta emenda deixou de ser acatada  
70 pelo Plenário, por ser inconstitucional, visto que a competência de  
71 legislar sobre a matéria é de competência exclusiva do Executivo  
72 Municipal. Na sequência o projeto foi colocado em votação pelo  
73 Presidente, sendo o mesmo aprovado aprovado por unanimidade em  
74 primeira votação. Após, o Presidente colocou em discussão e votação



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

(Ata nº 053/2021– fls. 3)

75 as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 33/2021, do Executivo Municipal**,  
76 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional  
77 suplementar e dá outras providências, sendo aprovado por  
78 unanimidade em primeira votação; **Projeto de Resolução nº 7/2021, do**  
79 **Legislativo Municipal**, que regulamenta os Artigos 202 e 203 do  
80 Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências,  
81 sendo aprovado por unanimidade em turno único; **Requerimentos nºs**  
82 **459 a 466/2021**, sendo aprovados por unanimidade em turno único. Em  
83 seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em  
84 que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra os seguintes  
85 Vereadores: Claudio Roberto Kohler(Claudinho) e Moacir Luiz Froehlich.  
86 Em seguida, o Presidente esclareceu que por um lapso faltava ainda  
87 alguma deliberações que constavam na ordem do dia, e imediatamente  
88 colocou em discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº**  
89 **28/2021, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o plano plurianual do  
90 Município de Marechal Cândido Rondon para o período de 2022 a 2025  
91 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em  
92 terceira votação; e **Projeto de Lei nº 29/2021, do Executivo Municipal**,  
93 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da administração direta e  
94 indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício  
95 financeiro de 2022, e dá outras providências, sendo aprovado por  
96 unanimidade em terceira votação. Após, o Presidente continuou com  
97 as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos  
98 e fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Arion Nasihgil,  
99 Sargento Dionir Luiz Briesch, Rafael Heirich, Iloir de Lima (Padeiro),  
100 Cristiano Metzner (Suko) e Pedro Rauber. Após, nada mais havendo, o  
101 Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às  
102 dezenove horas e sete minutos, sendo lavrada a presente ata pelo  
103 Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e  
104 apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos  
105 Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

106  
107   
108 **Pedro Rauber**  
109 **Presidente**

**Dionir Luiz Briesch**  
**1º Secretário**